REQUERIMENTO Nº 103/2025

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, nos termos regimentais e conforme disposto no art. 17 da LOMA, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Adamantina, por meio da Secretaria competente, dentro do prazo estipulado pelo art. 74, XVI da LOMA, as seguintes informações sobre os impactos do aumento do subsídio ao transporte coletivo urbano, aprovado por esta Câmara Municipal.

O transporte público é um serviço essencial para a mobilidade da população, sobretudo dos estudantes e trabalhadores que dele dependem diariamente. Em março de 2025, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 13, de autoria do Poder Executivo, que majorou o subsídio pago à empresa concessionária do transporte coletivo, de R$ 80 mil para R$ 110 mil mensais.

Diante da relevância do tema e do impacto direto na qualidade do serviço ofertado à população, solicitamos as seguintes informações:

1. Quais melhorias concretas foram observadas no serviço de transporte coletivo urbano após o aumento do subsídio mensal?
2. Houve renovação ou manutenção significativa na frota de veículos desde a majoração do subsídio? Em caso afirmativo, detalhar.
3. De que forma a inclusão dos dois novos ônibus na frota tem contribuído para a melhoria do transporte escolar, especialmente no atendimento às escolas de período integral? Há registros de aumento na pontualidade, segurança ou ampliação de rotas como resultado dessa medida?
4. Há dados atualizados sobre o nível de satisfação dos usuários após o aumento do subsídio e reajuste da tarifa?

É dever do Poder Público garantir que os recursos destinados ao transporte coletivo resultem em serviços de qualidade, com transparência e responsabilidade no uso do dinheiro público.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de maio de 2025.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI
Vereador